

Piraquara, 09 de outubro de 2026.

Senhor Prefeito,

Remetemos o Processo de Dispensa de Licitação para **autorização**, nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se de dispensa de licitação para contratação do INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA, CNPJ nº 09.054.507/0001-00, para prestação de serviço de planejamento, organização e realização de concurso público, sob o valor total de R\$ 95.300,00 (noventa e cinco mil e trezentos reais).

MARCUS MAURICIO DE SOUZA
TESSEROLLI:5619148953
Assinado de forma digital
por MARCUS MAURICIO
DE SOUZA
TESSEROLLI:56191448953
Dados: 2026.10.09
15:35:25 -03'00'

Girlei Eduardo de Lima
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Analizando os autos, verifica-se a existência de Parecer Jurídico nº 361/2026 (fls. 529-540), que foi favorável ao prosseguimento do Processo nº 41.529/2026 – Dispensa de Licitação nº 13/2026, com fulcro no artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021,

AUTORIZO o procedimento.

À Secretaria de Administração para publicação e divulgação no sítio eletrônico oficial, nos termos do contido no Parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021.

Marcus Mauricio de Souza Tesserolli
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D247-8E48-E271-BA13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIRLEI EDUARDO DE LIMA (CPF 855.XXX.XXX-49) em 09/10/2026 15:12:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 09/10/2026 às 15:12 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://piraquara.1doc.com.br/verificacao/D247-8E48-E271-BA13>